



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 009/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

***CONSIDERANDO** o Feriado Municipal do Dia 13/06, Dia Dedicado a Santo Antônio – Padroeiro do Município;*

***CONSIDERANDO** o Feriado Nacional do Dia 15/06, Dia Dedicado a Corpus Christi;*

***CONSIDERANDO** a perspectiva de improdutividade laboral, face o período de realização da tradicional festividade junina realizada em nosso município;*

***COSIDERANDO** a imperiosa necessidade de contenção de gastos no serviço público municipal.*

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município nos dias 12 de junho (segunda-feira), 14 de junho (quarta-feira) e 16 de junho (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2º Fica estabelecido RECESSO no funcionamento da Prefeitura Municipal de Solânea/PB e demais órgãos do Poder Público Municipal:

- Início no dia 19 de junho de 2017 e término no dia 26 de junho de 2017.

Art. 3º Estarão excluídos do estabelecido neste Decreto, os serviços essenciais, tais como: Limpeza Pública, Coleta de Lixo e serviços de emergência do Setor de Saúde, que terão atendimentos normais ou especiais, a critério do Chefe do Setor.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal voltará a funcionar regularmente, a partir do dia 27 de junho seguinte, em seus horários habituais.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Solânea - PB.
Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2017.


KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito Constitucional